PORTARIA Nº 1.077 /2014

FRANCISCO CHRISTÓFORO JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc.-.-.-.-

R E S O L V E,

ARTIGO 1º - Nos termos do artigo 89 da Lei nº 2.680/91 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Garça), **CONCEDER** ao servidor **JOSÉ ROBERTO CARVALHO,** RG nº 23.603.315-3, Contador, o Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre a remuneração do servidor, conforme processo nº 39.046/2014.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/02/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Garça, 21 de fevereiro de 2014.

Francisco Christóforo Junior
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Alexandre de Araújo Lamattina
DIRETOR GERAL